



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.379, DE 8 DE MAIO DE 2017.

Redistribui e acresce cargos de provimento em comissão constantes de Anexos integrantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, constante do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante do Anexo IX do mesmo Decreto.

Art. 2º É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Secretário Executivo I”, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, constante do Anexo XIII do mesmo Decreto.

Art. 3º É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Especial Jurídico”, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante do Anexo IX do mesmo Decreto.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Art. 4º É redistribuído um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do Anexo III do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante ROSANA RODRIGUES SANTOS.

Art. 5º É acrescido dois cargos de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Técnico II”, simbologia DAS-7, à tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas